



DSATS  
A Secretária-Geral  
11/3/30

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* N.º PT 506 829 197

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ex.ª Sr.ª

966-X1-2º AL

Secretária Geral do Gabinete da Assembleia da  
República  
Largo das Cortes – Palácio de S. Bento  
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Vila Nova de Foz Côa
		Of. n.º 1481 A/26	28 MAR. 2011

**ASSUNTO: Preparação para a inclusão no mercado de trabalho**

Conforme solicitado por V. Ex.cia através do ofício nº 0470 de 25 de Fevereiro de 2011, vimos por este meio responder ao requerimento apresentado pela Senhora Deputada Teresa Venda.

- 1 – Até ao momento não foi estabelecido nenhum protocolo com o Agrupamento de Escolas do concelho relativo aos PIT;
- 2 – Não existe nenhum programa de formação profissional que seja patrocinado pela autarquia no âmbito dos PIT;
- 3 – Uma das acções que é desenvolvida baseia-se nas quotas de emprego para cidadãos com deficiência (a que se refere o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro), que naturalmente reservamos nos concursos de admissão de pessoal.

De realçar que, não obstante a inexistência de protocolos formais no âmbito dos PIT, o Município de Vila Nova de Foz Côa orienta a sua acção pelos princípios de equidade e inclusão social, estando atenta aos princípios da não discriminação e da igualdade de oportunidades e na participação das pessoas com deficiência no desenvolvimento social e económico do concelho em igualdade de condições com os demais cidadãos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
393048  
Gabinete da Secretária-Geral  
11/03/30  
Proc.º n.º 4



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Os cidadãos portadores de deficiências participam regularmente nas diversas acções da vida social e cultural do concelho, estando o Município muito presente no apoio às instituições sociais cujos utentes são portadores de deficiência.

Outra das medidas recentemente adoptada diz respeito ao apoio dos cidadãos portadores de deficiência motora, nomeadamente o Projecto AJUDART (Disponibilização de Ajudas e Recursos Técnicos - ART) que surge como uma necessidade de colmatar as necessidades de vida diárias da comunidade fozcoense com défices motores ou que sejam dependentes temporária ou definitivamente de ART.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora em regime de permanência

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Almeida', written over the name of the signatory.

Dr.ª Andreia Mércia Polido de Almeida

/PL